



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr -206-DE/CBMSC
(Processo Nr 206-18-DE)**

**SELEÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CFGVC)
DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR – CHAPECÓ**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **15 de outubro a 30 de outubro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC), para atuação na Operação Veraneio 2018/2019, na área do 6º BBM (Balneário de Goio-ên).

1. DAS VAGAS

1.1 O curso disponibilizará 50 (cinquenta) vagas.

2 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 O curso será realizado no período entre os dias **05 de novembro a 05 de dezembro de 2018**, na sede da 1º/6º Batalhão de Bombeiros Militar (Avenida Getúlio Vargas, Nr 1841, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó-SC), bem como em lagos e rios de Chapecó e Gutambú, no horário das 08 às 12:20hs e das 14 às 18:20hs, todas as segundas-feira, terças-feira e quartas-feira, e excepcionalmente, em um sábado e no domingo .

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico, através do site do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br), na seção de Editais (clique no menu SERVIÇOS, opção "Cursos ao Cidadão").

3.2 O candidato deverá imprimir e preencher a Ficha de Inscrição (Anexo A), e entregá-la até a data limite de inscrição (30/10/2018) no seguinte endereço:

3.2.1 6º Batalhão de Bombeiros Militar

Av. Getúlio Dorneles Vargas, nr 1841, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó
Sala Anexo ao 2º BPM - CEP 89805-000
Fone: (49) 2049-7648 ou 2049-7655
Horário: das 13h00min às 19h00min

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função).

4.2 Nadar 200m em até 07 minutos (será realizado teste em piscina).

4.3 Correr 1600m em até 8 minutos para candidatos do sexo masculino e em até 9 minutos para candidatas do sexo feminino (será realizado teste).

4.4 Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para o serviço de guarda-vidas.

4.5 Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho).

4.6 01 foto 3x4 recente.

4.7 Os documentos originais constantes nos itens 4.4 a 4.6 deste Edital deverão ser levados no dia da realização do teste de aptidão física, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do candidato.

4.8 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail 6b3@cbm.sc.gov.br ou ligar para (49) 2049-7648, das 13 às 19 horas, em dias úteis.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos serão deferidas.

5.2 São motivos para o indeferimento das inscrições:

5.2.1 Não cumprir os requisitos previstos no item 4 deste edital;

5.2.2 Não cumprir os prazos previstos por este edital;

5.2.3 Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil em temporadas anteriores.

6. DOS TESTES DE AVALIAÇÃO FÍSICA

6.1 Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a teste de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, cujos índices mínimos são os seguintes:

6.1.1 Prova de Natação: nadar 200 metros em até 06 (seis) minutos;

6.1.2 Prova de Corrida: correr 1600 metros em até 8 (oito) minutos para candidatos do sexo masculino e em até 9 (nove) minutos para candidatas do sexo feminino.

6.2 O teste de avaliação física será realizado no dia e horários constantes do Quadro 1, que segue abaixo:

Quadro 1 – Locais e horários do teste de avaliação física.

Prova	Local	Data	Horário
Corrida 1600 metros	Complexo esportivo Verdão - Chapecó	31/10/18	13h00
Natação 200 metros	AABB – Chapecó	31/10/18	15h00

6.3 Para a prova de natação será facultativo o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.

6.4 Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.

6.5 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.

6.6 Serão considerados aptos os candidatos que completarem os testes até o limite do tempo máximo estabelecido.

6.7 Os resultados de cada participante serão transformados em pontos, seguindo o critério de proporcionalidade conforme pontuações máxima e mínima estabelecidas no Quadro 2, que segue abaixo:

Quadro 2 – Tabela de pontuação máxima e mínima dos testes de avaliação física.

Prova	Distância	Desempenho mínimo			Desempenho máximo		
		Pontos	Minutos	Segundos	Pontos	Minutos	Segundos
Corrida	1.600m	50	8	00	100	5	30

Masc							
Corrida Fem	1.600m	50	9	00	100	6	30
Natação	200m	50	6	00	100	5	00

6.8 O critério de desempate, em caso do número de candidatos aptos ser superior ao número de vagas oferecidas para o curso, será o de menor tempo na prova de natação, se persistir o empate o menor tempo na prova de corrida e, por fim, o candidato com maior idade.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas após os resultados dos testes, sendo classificados os candidatos com o melhor desempenho nas provas de natação e corrida.

7.2 Para definição das vagas, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

7.2.1 Melhor tempo na prova de natação;

7.2.2 Melhor tempo na prova de corrida;

7.2.3 Candidato mais velho.

7.3 A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada no Mural do Quartel relacionado no item 3.2 deste Edital, bem como na página Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó no facebook, instagram e twitter, até as 18h00min do dia **01 de dezembro de 2018**.

8. DO CURSO DE FORMAÇÃO

8.1 Os candidatos classificados no teste de avaliação física **participarão** do Curso de Formação de Guarda-vidas Civis, a ser realizado entre os dias **05 de novembro a 05 de dezembro de 2018**, na sede da 1ª/6º Batalhão de Bombeiros Militar (Avenida Getulio Vargas, Nr 1841, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó), bem como em lagos e rios de Chapecó e Guatambú, no horário das 08 às 12:20hs e das 14 às 18:20hs , nas segundas-feira, terças-feira e quartas-feira, e excepcionalmente, em um sábado e no domingo .

8.2 Durante o curso, será solicitado a cada participante a seguinte documentação:

8.2.1 Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho);

8.2.2 Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (não será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.);

8.2.3 Exame toxicológico: Canabinoides triagem (entregar o resultado do exame e não o protocolo);

8.2.4 Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório);

Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação.

8.2.5 Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente - anterior há 3 meses).

8.3 As aulas serão realizadas nas as segundas-feira, terças-feira e quartas-feira, e excepcionalmente, em um sábado e no domingo . das 08 às 12:20hs e das 14 às 18:20hs.

8.4 O curso possui carga horária de 90 horas/aula (a duração de cada hora/aula é de 60 minutos).

8.5 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso, o participante deverá:

8.5.1 Ter média igual ou superior a 7 (sete);

8.5.2 Possuir no mínimo 75% de frequência em cada disciplina;

8.5.3 Ter entregue toda a documentação relacionada no item 8.2 deste Edital até a data final do curso de formação e não ter resultado conflitante com a função a ser desempenhada.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os guarda-vidas civis, após o término do curso de formação, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia ou por turno trabalhado.

9.2 Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

9.3 O Guarda-vidas Civil está sujeito às normas da Cartilha de Orientação para a conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 A conclusão do Curso de Formação de Guarda-vidas Civil não garante vaga para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, 8 de outubro de 2018.



CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO Nº: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:				
Endereço:				
Bairro:		Cidade:		
Telefones:		Escolaridade:		
RG:		CPF:		
E-mail:				
Naturalidade:		Estado Civil:		
Filiação:				
Data Nascimento:		Profissão:		
Empresa:		Fone:		
Endereço Comercial:				
Apresenta algum problema de saúde?		Sim		Não
Caso positivo. Qual?				

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.
